



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto:

O presente Termo de referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e correlatos.

1.1. O objeto deve ser entregue conforme especificações em anexo.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto e as descritas neste edital, prevalecerão às últimas.

1.3. Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, incluindo, mas não se limitando, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estes materiais também devem estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis aos produtos de construção e quaisquer outras disposições legais pertinentes. Materiais que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ou que apresentarem qualidade inferior ou não estiverem em conformidade com as exigências legais e técnicas, serão rejeitados e devolvidos ao fornecedor sem qualquer ônus para o município.

1.4. Os produtos que não atenderem as especificações do item e as demais condições descritas neste termo de referência, não serão aceitos pela CONTRATANTE, ficando o fornecedor responsável pela substituição ou refazimento quando cabível imediato, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos adicionais, não isentando ainda das responsabilidades previstas nesse processo.

1.5. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da contratação.

1.6. No fornecimento dos produtos deverão atentar-se as disposições contidas no contrato firmando, bem como a todos os dispositivos da descrição dos itens e no edital.

1.7. Em caso de divergência de informações, prazos e interpretações, deverá ser considerada aquela mais benéfica ao município.

2 - Descrição e especificação Completa dos Itens, Quantidade e Valor Estimado:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Caibro de pinus 2x4cm 3mt | Un | 500,00 | R\$24,00 | R\$12.000,00 |
| 2 | Caibro de pinus tratado 2x4cm 3mt | Un | 300,00 | R\$43,81 | R\$13.143,00 |
| 3 | Caibro de pinus 2x6cm 3mt | Un | 150,00 | R\$21,60 | R\$3.240,00 |
| 4 | Caibro de pinus 2x6cm 4mt | Un | 100,00 | R\$56,00 | R\$5.600,00 |
| 5 | Frontal de pinus tratado | Mt ² | 1.200,00 | R\$66,63 | R\$79.956,00 |
| 6 | Forro de madeira de pinus com encaixe macho/fêmea | Mt ² | 400,00 | R\$25,66 | R\$10.264,00 |
| 7 | Assoalho de madeira de pinus | Mt ² | 500,00 | R\$44,84 | R\$22.420,00 |
| 8 | Meia cana de madeira de pinus 2,5X2x5 | Un | 300,00 | R\$3,82 | R\$1.146,00 |
| 9 | Cimalha de madeira de pinus 3mt | Un | 300,00 | R\$15,03 | R\$4.509,00 |
| 10 | Espelho de madeira de pinus 3mt | Un | 200,00 | R\$26,67 | R\$5.334,00 |
| 11 | Janela de alumínio 100cm x 120cm, contendo duas folhas e sem vidro | Un | 55,00 | R\$383,87 | R\$21.112,85 |
| 12 | Porta de Alumínio medindo 210cmx80cm | Un | 25,00 | R\$520,87 | R\$13.021,75 |
| 13 | Porta de madeira medindo 210cmx80cm | Un | 60,00 | R\$260,29 | R\$15.617,40 |
| 14 | Porta de madeira externa medindo 210cmx80cm | Un | 60,00 | R\$633,11 | R\$37.986,60 |
| 15 | Vitro basculante de alumínio medindo 60cmx40cm | Un | 20,00 | R\$87,31 | R\$1.746,20 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

| | | | | | |
|----|--|-----------------|-----------|-----------|--------------|
| 16 | Fechadura para porta externa em aço zincado, com cilindro, para uso em porta externa | Un | 70,00 | R\$52,06 | R\$3.644,20 |
| 17 | Telha de fibrocimento com 2,44 X 1,10CM X 5MM | Un | 460,00 | R\$55,45 | R\$25.507,00 |
| 18 | Parafuso para telha de fibrocimento 5mm | Un | 10.200,00 | R\$0,52 | R\$5.304,00 |
| 19 | Prego com cabeça galvanizado 19x39, pacote com 1kg | Un | 210,00 | R\$19,17 | R\$4.025,70 |
| 20 | Prego com cabeça galvanizado 17x27, pacote com 1kg | Un | 210,00 | R\$18,72 | R\$3.931,20 |
| 21 | Cumeeira de fibrocimento 5mm | Un | 225,00 | R\$43,30 | R\$9.742,50 |
| 22 | Prego com cabeça galvanizado 25x72, pacote com 1kg | Un | 150,00 | R\$20,66 | R\$3.099,00 |
| 23 | Forro de PVC 8mmx10cm, cor branco | Mt ² | 700,00 | R\$22,76 | R\$15.932,00 |
| 24 | Cimento, apresentação em saco de 50kg | Un | 375,00 | R\$38,18 | R\$14.317,50 |
| 25 | Tijolo com 6 furtos de boa qualidade, 9x14x24 | Un | 14.000,00 | R\$1,12 | R\$15.680,00 |
| 26 | Areia fina | Ton | 160,00 | R\$117,04 | R\$18.726,40 |
| 27 | Areia grossa | Ton | 155,00 | R\$130,38 | R\$20.208,90 |
| 28 | Prego com cabeça galvanizado 13x15, pacote com 1kg | Un | 50,00 | R\$23,83 | R\$1.191,50 |
| 29 | Telha de fibrocimento, medindo 2,44x0,5x4mm | Un | 500,00 | R\$32,15 | R\$16.075,00 |
| 30 | Par de cumeeira de fibrocimento 4MM | Un | 100,00 | R\$19,45 | R\$1.945,00 |
| 31 | Cal para pintura, apresentação saco de 8kg | Un | 130,00 | R\$16,34 | R\$2.124,20 |
| 32 | Cal hidratado, apresentação saco de 20kg | Un | 100,00 | R\$22,74 | R\$2.274,00 |
| 33 | Barra de ferro de 8mm com 12mt | Un | 110,00 | R\$37,54 | R\$4.129,40 |
| 34 | Barra de ferro de 10mm com 12mt | Un | 80,00 | R\$50,78 | R\$4.062,40 |
| 35 | Barra de ferro de 4,2mm com 12mt | Un | 160,00 | R\$13,67 | R\$2.187,20 |
| 36 | Arame recozido nº 18, rolo de 1kg | Un | 155,00 | R\$17,83 | R\$2.763,65 |
| 37 | Piso cerâmico 50x50 | Mt ² | 700,00 | R\$28,77 | R\$20.139,00 |
| 38 | Piso cerâmico 31x59 | Mt ² | 300,00 | R\$31,82 | R\$9.546,00 |
| 39 | Argamassa ACI, apresentação em saco de 20kg | Un | 120,00 | R\$12,93 | R\$1.551,60 |
| 40 | Argamassa ACII, apresentação em saco de 20kg | Un | 120,00 | R\$22,34 | R\$2.680,80 |
| 41 | Bloco de concreto medindo 9x19x39 | Un | 1.500,00 | R\$3,64 | R\$5.460,00 |
| 42 | Bloco de concreto medindo 14x19x39 | Un | 2.500,00 | R\$4,15 | R\$10.375,00 |
| 43 | Tubo de concreto 1,0mx0,80cm | Un | 70,00 | R\$238,36 | R\$16.685,20 |
| 44 | Tubo de concreto 1,0mx1,0m | Un | 30,00 | R\$410,93 | R\$12.327,90 |
| 45 | Tubo de concreto 1,0mx0,60cm | Un | 150,00 | R\$140,19 | R\$21.028,50 |
| 46 | Tubo de concreto 1,0mx0,40cm | Un | 300,00 | R\$53,72 | R\$16.116,00 |
| 47 | Tubo de concreto 1,0mx0,30cm | Un | 200,00 | R\$43,22 | R\$8.644,00 |
| 48 | Tubo de concreto 1,0mx0,20cm | Un | 200,00 | R\$36,67 | R\$7.334,00 |
| 49 | Tinta esmalte sintético, apresentação em galão de 18l | Un | 35,00 | R\$311,03 | R\$10.886,05 |
| 50 | Tinta acrílica semi fosca, apresentação em galão de 18l | Un | 45,00 | R\$322,90 | R\$14.530,50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

| | | | | | |
|----|---|-----------------|----------|-------------|--------------|
| 51 | Tinta esmalte, diversas cores, apresentação em embalagem com 3,6l | Un | 210,00 | R\$115,39 | R\$24.231,90 |
| 52 | Lavatório com coluna para banheiro em porcelana na cor branca | Un | 23,00 | R\$142,62 | R\$3.280,26 |
| 53 | Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, de louça branca (com assento) | Un | 23,00 | R\$319,29 | R\$7.343,67 |
| 54 | Fio elétrico cabo flexível de 2,5mm (cores diversas) | Mt | 1.000,00 | R\$1,94 | R\$1.940,00 |
| 55 | Fio elétrico cabo flexível de 1,5mm (cores diversas) | Mt | 1.000,00 | R\$1,38 | R\$1.380,00 |
| 56 | Fio elétrico cabo flexível de 4,0mm (cores diversas) | Mt | 600,00 | R\$3,14 | R\$1.884,00 |
| 57 | Fio elétrico cabo flexível de 10mm (cores diversas) | Mt | 600,00 | R\$7,52 | R\$4.512,00 |
| 58 | Fio elétrico cabo flexível de 6,0mm (cores diversas) | Mt | 200,00 | R\$5,52 | R\$1.104,00 |
| 59 | Carrinho de mão com caçamba metálica, 60 litros, preto e com pneu, com cantoneiras de aço reforçado | Un | 12,00 | R\$277,40 | R\$3.328,80 |
| 60 | Picareta com cabo de madeira, material de aço carbono temperado, medindo 90cm | Un | 6,00 | R\$96,34 | R\$578,04 |
| 61 | Foice com cabo em madeira de lei, com 1 metro de comprimento, lâmina 10 | Un | 10,00 | R\$45,21 | R\$452,10 |
| 62 | Pá torto redondo com pá cortadeira em aço de bico com cabo de madeira, com mínimo de 120cm de cabo | Un | 10,00 | R\$33,86 | R\$338,60 |
| 63 | Pá direito com cabo de madeira, medindo no mínimo 120cm | Un | 10,00 | R\$71,45 | R\$714,50 |
| 64 | Manta bidim geotextil | Mt ² | 300,00 | R\$7,72 | R\$2.316,00 |
| 65 | Rastel de plástico resistente, com 22 dentes e com cabo de madeira | Un | 10,00 | R\$34,24 | R\$342,40 |
| 66 | Tube PEAD 32mm PN10 | Mt | 1.200,00 | R\$11,44 | R\$13.728,00 |
| 67 | Caixa de água em fibra com tampa, capacidade 10.000l | Un | 2,00 | R\$4.038,96 | R\$8.077,92 |
| 68 | Caixa de água em fibra com tampa, capacidade 20.000l | Un | 1,00 | R\$7.985,27 | R\$7.985,27 |
| 69 | Caixa de água em fibra com tampa, capacidade 5.000l | Un | 3,00 | R\$2.515,95 | R\$7.547,85 |
| 70 | Caixa de água em fibra com tampa, capacidade 2.000l | Un | 3,00 | R\$926,96 | R\$2.780,88 |
| 71 | Caixa de água em fibra com tampa, capacidade 1.000l | Un | 5,00 | R\$471,72 | R\$2.358,60 |
| 72 | Caixa de água em fibra com tampa, capacidade 310l | Un | 10,00 | R\$206,79 | R\$2.067,90 |
| 73 | Fio de nylon 3mm para cortador de grama/roçadeira | Mt | 2.000,00 | R\$1,41 | R\$2.820,00 |
| 74 | Joelho de PVP soldável, 60mm | Un | 100,00 | R\$12,83 | R\$1.283,00 |
| 75 | Joelho de PVP soldável, 50mm | Un | 100,00 | R\$5,06 | R\$506,00 |
| 76 | Joelho de PVP soldável, 40mm | Un | 150,00 | R\$4,04 | R\$606,00 |
| 77 | Joelho de PVP soldável, 32mm | Un | 150,00 | R\$3,84 | R\$576,00 |
| 78 | Joelho de PVP soldável, 25mm | Un | 250,00 | R\$1,49 | R\$372,50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

| | | | | | |
|-----|--|----|----------|-----------|--------------|
| 79 | Joelho de PVP soldável, 20mm | Un | 250,00 | R\$0,87 | R\$217,50 |
| 80 | Tubo PVC para esgoto 40mm, barra de 6mts | Un | 30,00 | R\$29,95 | R\$898,50 |
| 81 | Tubo PVC para esgoto 50mm, barra de 6mts | Un | 30,00 | R\$39,26 | R\$1.188,60 |
| 82 | Tubo PVC para esgoto 100mm, barra de 6mts | Un | 40,00 | R\$52,77 | R\$2.110,80 |
| 83 | Tubo PVC soldável 60mm, barra de 6mts | Un | 20,00 | R\$77,58 | R\$1.551,60 |
| 84 | Tubo PVC soldável 50mm, barra de 6mts | Un | 60,00 | R\$47,64 | R\$2.858,40 |
| 85 | Tubo PVC soldável 40mm, barra de 6mts | Un | 60,00 | R\$57,76 | R\$3.465,60 |
| 86 | Tubo PVC soldável 32mm, barra de 6mts | Un | 150,00 | R\$36,83 | R\$5.524,50 |
| 87 | Tubo PVC soldável 25mm, barra de 6mts | Un | 250,00 | R\$21,85 | R\$5.462,50 |
| 88 | Tela cerca alambrado galvanizada (altura 1,20m, comprimento 25m, arame 1,65mm, malha 70mm) | Mt | 1.150,00 | R\$16,49 | R\$18.963,50 |
| 89 | Grampo galvanizado para cerca 1x9, pacote de 1kg | Un | 45,00 | R\$16,29 | R\$733,05 |
| 90 | Arame farpado em rolo com 500mt | Un | 30,00 | R\$388,62 | R\$11.658,50 |
| 91 | Ralo sifonado quadrado, pvc, 100x53mm, saída 40mm, com grelha quadrada branca | Un | 55,00 | R\$14,13 | R\$777,15 |
| 92 | Torneira plástica para lavatório 1/2 de bancada branca | Un | 40,00 | R\$15,91 | R\$636,40 |
| 93 | Torneira de jardim 1/2 em pvc na cor preto | Un | 40,00 | R\$3,56 | R\$142,40 |
| 94 | Interruptor 1 tecla simples | Un | 80,00 | R\$5,85 | R\$468,00 |
| 95 | Registro de pressão, plástico, 25mm | Un | 80,00 | R\$19,15 | R\$1.532,00 |
| 96 | Chuveiro elétrico 5500W, 220V com cano de água próprio para instalação | Un | 33,00 | R\$55,18 | R\$1.820,94 |
| 97 | Palanque tratado 13/17 | Mt | 450,00 | R\$28,17 | R\$12.676,50 |
| 98 | Prancha de madeira 3/8 mt | Un | 400,00 | R\$59,15 | R\$23.660,00 |
| 99 | Rolo de lã para pintura de parede, anti respingo, com cabo de 23cm | Un | 25,00 | R\$26,68 | R\$667,00 |
| 100 | Rolo de lã para pintura de parede, anti respingo, com cabo de 15cm | Un | 25,00 | R\$17,89 | R\$447,25 |
| 101 | Pincel 4 polegadas com cerdas gris e cabo de plástico | Un | 25,00 | R\$13,98 | R\$349,50 |
| 102 | Pincel 3 polegadas com cerdas gris e cabo de plástico | Un | 25,00 | R\$13,05 | R\$326,25 |
| 103 | Vassoura metálica regulável, 22 dentes, com cabo de madeira de 120cm (rastel) | Un | 15,00 | R\$32,38 | R\$485,70 |
| 104 | Refletor de LED, 6500K, 400W | Un | 50,00 | R\$226,00 | R\$11.300,00 |
| 105 | Refletor de LED, 6500K, 100W | Un | 40,00 | R\$80,18 | R\$3.207,20 |
| 106 | Refletor de LED, 6500K, 50W | Un | 50,00 | R\$25,63 | R\$1.281,50 |
| 107 | Lâmpada de LED bulbo, 100w | Un | 150,00 | R\$67,91 | R\$10.186,50 |
| 108 | Lâmpada de LED bulbo, 50w | Un | 170,00 | R\$19,18 | R\$3.260,60 |
| 109 | Lâmpada de LED bulbo, 15w | Un | 220,00 | R\$4,96 | R\$1.091,20 |
| 110 | Lâmpada de LED bulbo, 9w | Un | 220,00 | R\$2,85 | R\$627,00 |
| 111 | Fita isolante, 19MM x 20M | Un | 70,00 | R\$8,11 | R\$567,70 |
| 112 | Aguarrás, galão de 5 litros | Un | 40,00 | R\$73,04 | R\$2.921,60 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

| | | | | | |
|--|---|----|----------|-----------|--------------|
| 113 | Tee de pvc soldável, 50mm | Un | 150,00 | R\$6,00 | R\$900,00 |
| 114 | Tee de pvc soldável, 40mm | Un | 150,00 | R\$4,65 | R\$697,50 |
| 115 | Tee de pvc soldável, 32mm | Un | 150,00 | R\$3,65 | R\$547,50 |
| 116 | Tee de pvc soldável, 25mm | Un | 300,00 | R\$0,87 | R\$261,00 |
| 117 | Tee de pvc soldável, 20mm | Un | 300,00 | R\$0,72 | R\$216,00 |
| 118 | Fita veda rosca, 18mm x 50m | Un | 70,00 | R\$9,50 | R\$665,00 |
| 119 | Cola adesivo para cano pvc, frasco de 175g | Un | 60,00 | R\$17,40 | R\$1.044,00 |
| 120 | Cola adesivo para cano pvc, frasco de 17g | Un | 60,00 | R\$3,29 | R\$197,40 |
| 121 | Adaptador soldável com flange anel para caixa de água 50mm | Un | 20,00 | R\$10,33 | R\$206,60 |
| 122 | Adaptador soldável com flange anel para caixa de água 40mm | Un | 20,00 | R\$8,81 | R\$176,20 |
| 123 | Adaptador soldável com flange anel para caixa de água 32mm | Un | 20,00 | R\$12,86 | R\$257,20 |
| 124 | Adaptador soldável com flange anel para caixa de água 25mm | Un | 70,00 | R\$7,49 | R\$524,30 |
| 125 | Registro esfera de PVC soldável, 50mm | Un | 20,00 | R\$16,56 | R\$331,20 |
| 126 | Registro esfera de PVC soldável, 40mm | Un | 40,00 | R\$13,24 | R\$529,60 |
| 127 | Registro esfera de PVC soldável, 32mm | Un | 40,00 | 9,59 | R\$383,60 |
| 128 | Registro esfera de PVC soldável, 25mm | Un | 90,00 | R\$5,52 | 496,80 |
| 129 | Registro esfera de PVC soldável, 20mm | Un | 90,00 | R\$4,66 | R\$419,40 |
| 130 | Cola para cano, bisnaga com no mínimo 75g | Un | 110,00 | R\$6,74 | R\$741,40 |
| 131 | Tubo pvc soldável, 20mm, com 6mt | Un | 220,00 | R\$15,18 | R\$3.339,60 |
| 132 | Tubo PEAD, PN 12,5, 25mm | Mt | 200,00 | R\$4,72 | R\$944,00 |
| 133 | Tubo PEAD, PN 8, 40mm | Mt | 1.500,00 | R\$12,32 | R\$18.480,00 |
| 134 | Tubo PEAD, PN 8, 50mm | Mt | 1.500,00 | R\$18,50 | R\$27.750,00 |
| 135 | Trava de eucalipto 2/6 com 3m | Un | 200,00 | R\$15,80 | R\$3.160,00 |
| 136 | Trava de eucalipto 2/6 com 4,20m | Un | 200,00 | R\$19,00 | R\$3.800,00 |
| 137 | Palanque de eucalipto trtado de 3m de comprimento com 18 a 20cm de diâmetro | Un | 100,00 | R\$102,32 | R\$10.232,00 |
| Valor total estimado: R\$ 895.094,13 (oitocentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e treze centavos). | | | | | |

3 - Descritivo do Levantamento de Preços:

3.1. A base de preços foi obtida através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), que disponibilizou informações sobre contratações e cotações de objetos semelhantes ao objeto desta licitação. Além disso, foram considerados os valores pagos a fornecedores anteriores, proporcionando uma visão mais abrangente e realista dos preços praticados. Os preços consultados e os valores históricos são baseados nas informações publicadas por diversos fornecedores no portal, garantindo uma referência atualizada e adequada para a formação da base de preços.

3.2. No valor das propostas estão inclusos toda incidência de impostos, transportes/deslocamento, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital.

3.3. Os serviços devem ser fornecidos com a devida qualidade, e garantia em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT/INMETRO ou equivalente, sem prejuízo do Código de Defesa do Consumidor e eventuais normas da ANVISA e demais órgãos regulamentadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

4 – Dos pedidos e Local de Entrega:

4.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, mediante a expedição de ordem de compra pelos Setores Competentes da Prefeitura Municipal de Cerro Negro.

4.2. Cada Solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra.

4.3. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas de acordo com as instruções fornecidas na ordem de compra pelo setor competente, nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal de Cerro Negro, escolas/creches, Posto de Saúde e Unidades Administrativas Municipais, localizadas no Perímetro Urbano do Município;
- Creche Julia Varela da Silva, localizada na Localidade de Beneditos, Interior;
- Creche Honorina Maria da Silva, localizada na Localidade de Cruzeiroinho, Interior;
- Núcleo Escolar Orival de Oliveira Branco, localizado na Localidade de São Roque, Interior;
- Núcleo Escolar Pedro Auta Cardoso, localizado na Localidade de Beneditos, Interior;
- Núcleo Escolar João Rodrigues da Silva na Localidade de Araçá, Interior;

4.4. Visto que os materiais são utilizados no dia a dia pelas Secretarias e devido ao Município não possuir um Almoarifado Central para recebimento de grandes quantidades, **NÃO HAVERÁ QUANTITATIVO MÍNIMO PARA CADA ORDEM DE COMPRA**, sendo que na maioria dos pedidos serão adquiridas quantidades muito pequenas. (EX.: ½ metro de brita ou areia, 1kg de prego, 1 interruptor, 1 barra de cano).

4.4.1. Assim sendo, todos os licitantes ficam desde já advertidos que a não entrega dos pedidos quando requisitados (dentro do prazo), com a justificativa de a quantidade solicitada ser muito pequena, resultará na aplicação de multa diária pelo atraso, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para Cancelamento da Ata e aplicação das sanções previstas no Edital e Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - Resultado Pretendido com a Contratação

5.1. O resultado pretendido com a contratação do objeto é garantir a disponibilidade contínua e adequada desses insumos para atender às necessidades de manutenção e reparos realizados pela Prefeitura Municipal de Cerro Negro. A aquisição desses materiais visa assegurar a eficiência operacional, permitindo que projetos e serviços de manutenção sejam realizados de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções ou atrasos devido à falta de materiais. Além disso, busca-se proporcionar materiais que atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a durabilidade e a segurança das obras e serviços. A contratação pretende também minimizar custos e desperdícios, através da aquisição de materiais com preços competitivos e garantia de fornecimento adequado. Com isso, pretende-se satisfazer a demanda variável de materiais para diferentes projetos e serviços no município, permitindo que a Prefeitura mantenha suas atividades de acordo com as necessidades da comunidade.

5.2. A conformidade legal e técnica é essencial, garantindo que todos os materiais estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. Além disso, o objetivo é promover um processo de licitação transparente e eficiente, com base em preços atualizados e competitivos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem visa assegurar a melhor gestão dos recursos públicos e a efetividade na execução das atividades da prefeitura e suas respectivas secretarias, proporcionando suporte adequado para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços públicos no município.

6 - Prazo Vigência do Contrato ou Ata de Registro:

A Ata de Registro de Preço a ser firmada, terá validade por 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se assim for de interesse público, nos termos da lei 14.133/2021.

7 - Das Condições e Forma de Pagamento:

7.1. O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADATA será efetuado pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da nota fiscal com o comprovante de recebimento realizado de acordo com as cláusulas deste instrumento e com as disposições do Edital, e poderá ser efetuado mediante cheque, depósito bancário ou transferência para conta bancária informada pela contratada.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva autorização de fornecimento emitida pela Contratante, devendo os valores dos itens da conta estar de acordo com os valores descrito na homologação e



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

adjudicação do processo Pregão Eletrônico.

7.3. É condição para o pagamento o valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma e Fornecimento

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Qualificação Técnica

8.19. Declaração conjunta que o licitante:

- a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;
- b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a administração pública em qualquer esfera de governo;
- c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São José do Cerrito, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina;
- d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;
- e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- f) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) seu enquadramento de Receita Bruta, como microempresa/empresas de pequeno porte, que não contratou com a Administração Pública acima do limite estabelecido em Lei;
- i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

9 - Prazo de Garantia e/ou Assistência Técnica:

Os itens que não contenham em seus descritivos prazo de validade e garantia, deveram ser entregues com garantia continua durante toda a vigência contratual, assim como demais normas inerentes e cabíveis à prestação de serviços do objeto.

10 - Prazo Recebimento Provisório e/ou Definitivo quando for o caso:

O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11 - Justificativa em Caso de Processo por Lote:

O Presente Processo deve ser do tipo menor preço por Item, por pretender maior competitividade e não influenciar no fornecimento. Assim sendo desnecessária a justificativa por eventual processo por lote.

12 - Requisitos da Contratação

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E/OU DETENTORA DA ATA

A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das cláusulas e disposições do contrato, e será responsável pela prestação somente de serviços de qualidade, respondendo perante a CONTRATANTE e perante terceiros



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

nos casos em que seus produtos ou serviços que vier a fornecer/subcontratar causarem danos aos terceiros a que eles se destinam, caso em que ficará obrigada a indenizar todos os danos e prejuízos causados, sejam eles de ordem material ou moral. Obriga-se, ainda, ao seguinte:

- a) A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos deste contrato, entregar os produtos em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao Código de Defesa do Consumidor;
- b) Providenciar a imediata correção das irregularidades eventualmente apontadas pela Secretaria competente e não reincidir nas mesmas irregularidades, sob pena da aplicação das sanções deste instrumento;
- c) Manter atualizados durante toda a vigência do contrato os documentos apresentados por ocasião da habilitação, assim como comunicar a CONTRATANTE de eventual impedimento em contratar com o Poder Público, seja ele decorrente de Lei de Licitações, ou da Lei de Improbidade Administrativa, ou de qualquer das hipóteses de impedimento previstas no Edital do Pregão Eletrônico originário ou que tenha sido objeto das declarações constantes nos anexos deste edital;
- d) Responsabilizar-se pela entrega dos serviços acompanhada dos documentos necessários ao recebimento (especialmente a nota fiscal);
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que tenha causado ao município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto e fornecimento de produtos previstos no Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto;
- g) Cumprir a execução do objeto, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas às obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;
- h) A Prefeitura Municipal de CERRO NEGRO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros;
- i) É de total responsabilidade do Contratado manter toda a documentação e licenças exigidas para atendimento do objeto contratual, cabendo a referida empresa as providências que couber;
- j) Quando exigido pela legislação vigente, apresentar prova da autorização específica para comercialização do produto objeto do edital.

13 - Da Fiscalização do Contrato:

Para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula a secretaria solicitante no momento da ordem de compra indicará o servidor que fiscalizará a entrega dos materiais bem como as fases seguintes referentes aquela ordem de compra.

14 – Penalidades

Aplica-se ao presente instrumento as penalidades previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei 14.133/2021, sendo garantido o princípio do contraditório e ampla defesa.

15 - Condições Gerais:

15.1. A prestação de serviços e demais condições contratuais devem seguir a Minuta de Contratação Padrão Adotado pelo Município e Anexo ao processo licitatório.

15.2. Na existência de informações divergentes contraentes nos instrumentos convocatórios e seus respectivos anexos, será adotado como válida e vigente, aquela mais benéfica ao Contratante.

Fabiano Mocelin
Secretário de Finanças